

PL 0167-2005

JUSTIFICATIVA

A mudança na Lei nº 12.632 de 06 de maio de 1998, proposta pela propositura em tela, tem por objetivo trazer inovações que se tornaram necessárias ao longo do tempo.

Sabe-se que atualmente, o trânsito de São Paulo traz prejuízos enormes para a cidade, inclusive quando se trata de possíveis atrasos em cirurgias importantes capazes de salvar vidas por questão de minutos, e assim torna-se vital a modificação da referida Lei para melhorar o atendimento de urgências em nosso Município.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

WADIIH MUTRAN

Vereador

Líder do P.P.